

RESOLUÇÃO Nº 006/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 28 de Março de 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação do Edital de eleição e convocação de instituições para compor o Conselho Municipal de Saúde, no segmento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião ordinária realizada no dia 22 (vinte e dois) de março do ano de dois mil e vinte e três, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde, com sede no prédio da SEMUSA, com início às 09h30 com a maioria dos conselheiros presentes.

Não houve instituições inscritas através do edital anterior para compor o Conselho Municipal de Saúde, no segmento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A necessidade de prorrogação de prazo por um período de mais 30 (trinta) dias para inscrições de novas instituições.

O Edital de eleição para composição de Conselho Municipal de Saúde, que tem por objetivo de regulamentar a eleição de indicação das instituições, entidades e dos movimentos sociais do segmento dos usuários da saúde.

Que as vagas serão distribuídas sendo 01 (uma) vaga para titular das organizações representativas do segmento de usuários, 01 (uma) vaga para suplente das organizações representativa do segmento usuário.

Os representantes indicados pelas entidades e movimentos sociais de usuários para participarem da plenária de Eleição, deverão residir no município de Monte Negro.

Que a prorrogação de 30 (trinta) dias para o Edital de eleição do Conselho Municipal de Saúde para compor o Conselho Municipal de Saúde no segmento de usuários do Sistema Único de Saúde -SUS, por mais 30 (trinta) dias, foi aprovado por unanimidade por este Conselho.

RESOLVE:

Art.1º Ser favorável à prorrogação do Edital de eleição e convocação de instituições para compor o Conselho Municipal de Saúde no segmento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, por mais 30 (trinta) dias.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024

Rui Rodrigues da Costa.
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023

Homologo a Resolução nº 006/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS E SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE - INTERINO** em **28/03/2023 às 14:05:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14H4.5205.4204.K12W.6835, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL, CPF: 776.93*. **2-*8** em **29/03/2023 às 10:23:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10U4.1W23.138H.606V.1858, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **C45.D7C** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 0062023/2023**.

Elaborado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA, CPF: 023.48*. **2-*7**, em **28/03/2023 - 13:03:21**

Código de Autenticidade deste Documento: 1391.4703.221E.W08Z.2040

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

